

PORTARIA N.º 285 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1801

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias legais do servidor **José Egídio da Silva**, matrícula n.º 330, referente ao período aquisitivo 10/8/2009-9/8/2010, de 1º a 30/10/2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 30 dias do mês de setembro de 2010.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral